



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

ESTADO DE MINAS GERAIS

**LEI Nº 0571 / 2020.**

**DISPÕES SOBRE ALTERAÇÃO DA LEI  
MUNICIPAL 516/2017 - PLANO  
PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2018-  
2021 DO MUNICÍPIO DE SANTA BARBARA  
DO LESTE.**

A Prefeita do Município de SANTA BARBARA DO LESTE, Estado de Minas Gerais. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

**Art.1º** – Ficam alterados os anexos da Lei Municipal nº 516/2017 – Plano Plurianual para o quadriênio 2018/2021, de acordo com redação constante dos Anexos desta lei:

I – Anexos, I, II, III e IV

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2021.

SANTA BARBARA DO LESTE, 22 de outubro de 2020.

**WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO**  
Prefeita Municipal